

EDITAL Nº 01/2022- MASS
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO
ESTRATÉGICO - CAPES

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção simplificada de candidatos/as para bolsas de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 16/2022-CAPES.

1. Das vagas

Serão disponibilizadas duas 02 (duas) vagas para bolsas no valor de R\$ 4.100,00 a serem preenchidas por doutores/as na área de Serviço Social e áreas afins, durante o período de 12 meses. Uma das bolsas será preenchida, prioritariamente, por candidato/a Surdo/a ou ouvinte fluente em Libras.

2 - Dos Objetivos

2.1. A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo MASS/UECE visa selecionar candidatos/as à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão vinculadas à linha de pesquisa do MASS/UECE **Questão Social, Políticas Sociais e Serviço Social.**

2.2 O projeto ao qual as bolsas estarão vinculadas, **SERVIÇO SOCIAL EM LIBRAS: PESQUISANDO SOBRE CONCEITOS, CATEGORIAS E SINAIS NOS CONTEXTOS DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO PROFISSIONAL**, objetiva desenvolver pesquisas e destacar conceitos e categorias para a produção de glossário em Libras, entre outros materiais educativos, no âmbito das especificidades do Serviço Social, considerando o contexto da formação e das possibilidades de sua intervenção. São objetivos da proposta:

- a) Sistematizar categorias, conceitos e termos e desenvolver um glossário terminológico bilíngue (Libras e Português) no âmbito do Serviço Social
- b) Sistematizar conceitos e sinais-termos a partir das categorias referentes à Formação Sócio-Histórica do Brasil e Serviço Social;
- c) Apresentar os conceitos e as categorias por meio de material impresso e em Libras;
- d) Identificar obras e autores para consolidar referências que fundamentam a formulação das categorias Questão Social, Políticas Sociais e Serviço Social;
- e) Identificar categorias-chave no processo de formação de assistentes sociais, relacionadas à formação sócio-histórica do Brasil;
- f) Pesquisar sobre conceitos e categorias que se articulam à discussão do Estado, do trabalho e do Capitalismo.

2.3 Pretende-se com estas cotas de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PDPG da CAPES:

- a) Aperfeiçoar a atuação no ensino e na pesquisa de jovens doutores/as;
- b) Ampliar a produção do conhecimento em áreas estratégicas do MASS/UECE;
- c) Reforçar os grupos e linhas de pesquisa do MASS/UECE por meio de intercâmbios nacionais e internacionais para fortalecer redes de pesquisa.

3. Público-alvo

3.1. Pretende-se selecionar pesquisadores/as com os seguinte perfis:

- a) Graduado/a em Serviço Social e com doutorado em Serviço Social ou áreas afins;
- b) Graduado/a em Serviço Social ou Letras Libras e com doutorado em Serviço Social ou áreas afins, fluente em Libras.

3.2. Não havendo inscrição e preenchimento da vaga específica para pesquisador/a fluente em Libras, a mesma poderá ser ocupada por candidato/a aprovado/a no outro perfil.

4. Das Inscrições:

4.1 Para se inscrever, o candidato deverá atender os seguintes critérios.

I – Possuir título de doutor há no máximo 05 anos, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Mestrado em Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

II - Ter um dos seguintes perfis:

- a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador de visto temporário;
- b) ser docente ou pesquisador/a no país ou fora com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, desde que comprove seu afastamento da instituição de origem, no período compatível com a vigência da bolsa.

4.2 Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará, mesmo que oficialmente afastados da instituição.

4.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá entregar os documentos abaixo listados:

- I – Formulário de Inscrição do/a Bolsista (ANEXO A);
- II - Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro/a cópia de Passaporte.
- III - Cópia autenticada de diploma de doutorado;
- IV - Currículo Lattes atualizado, para candidatos/as brasileiros/as, e Curriculum Vitae

conforme Anexo III, da Portaria nº 86/CAPES, para candidatos/as estrangeiros/as. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos.

V - Comprovantes das publicações de 2018-2022: artigos em periódicos científicos de estratos A e B e/ou livros e capítulos de livros;

VI - Comprovação de colaboração com programas de pós-graduação (participação em bancas, coorientação, palestras etc)

VII - Plano de Atividades a ser desenvolvido, contendo as atividades de docência e pesquisa que o candidato intenciona desenvolver durante a vigência da bolsa, sendo este direcionado à linha de pesquisa de interesse do candidato (ANEXO B).

4.4 A inscrição ocorrerá entre os dias 07 e 28 de novembro de 2022.

4.5 A inscrição será feita pelo e-mail: mass.cesa@uece.br até as 23h e 59min do último dia de inscrição. A confirmação da inscrição ocorrerá mediante e-mail de resposta do Mestrado em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, indicando o recebimento de toda a documentação. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições.

4.6 É de responsabilidade do/a candidato/a a documentação por ele/a apresentada para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a.

4.7 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do www.uece.br/mass, segundo cronograma previsto.

5. Das atribuições dos/as candidatos/as:

- a) Colaborar nas atividades do MASS, conforme previsto no Plano de Trabalho do Programa de Pós-doutorado Estratégico do referido mestrado, aprovado no Edital nº 16/202
- b) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do MASS/UECE;
- c) Produzir, até o final da bolsa, no mínimo, dois artigos ligados à temática do projeto de pesquisa, em periódicos Qualis A ou B;
- d) Elaborar Relatório Final a ser submetido à aprovação do Colegiado do MASS/UECE em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
- e) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES.

6. Da suspensão e cancelamento da bolsa e demais regramentos:

6.1. Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa, bem como os demais regramentos correspondentes, constam na Portaria 086/2013-CAPES e serão observados.

7- Cronograma

- a) Prazo de inscrição: 07 a 28 de novembro de 2022.
- b) Divulgação da lista das inscrições homologadas: 29 de novembro de 2022.
- c) Prazo para recurso: 30 de novembro de 2022.
- d) Resultado após recurso: 01 de dezembro de 2022.
- e) Análise dos Planos de Atividades e do Currículo Lattes: 02 a 05 de dezembro de 2022.
- f) Divulgação dos resultados: 06 de dezembro de 2022.
- g) Prazo para recurso: 07 de dezembro de 2022.
- h) Resultado da análise dos Planos de Atividades e Currículo Lattes após recurso: 08 de dezembro de 2022.

8. Seleção dos/as candidatos /as

8.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser constituída pela Coordenação do **Mestrado em Serviço Social, Trabalho e Questão Social**, formada por três docentes de seu quadro permanente.

8.2 A seleção compreenderá uma avaliação qualitativa dos Currículos e Planos de Atividades dos/as candidatos/as com base nos critérios de: a) adequação formal dos documentos às exigências do processo e ao projeto ao qual as bolsas estarão vinculadas; b) produção científica; c) abrangência e adequação do Plano de Atividades a proposta de pesquisa objeto desta seleção.

8.3 Será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez), para cada um dos seguintes documentos:

- I – Currículo Lattes;
- II – Plano de Atividades.

8.4 A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética ponderada de suas notas nas duas fases do processo seletivo, devendo-se para fins do cálculo atribuir peso 2 (dois) à nota resultante da análise de Currículo Vitae e peso 1 (um) à avaliação do Plano de Atividades.

8.5 Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nota na análise do Currículo Lattes;
- II - maior nota na avaliação do Plano de Atividades;
- III - maior idade.

8.6 O resultado final será divulgado no *site* do **Mestrado em Serviço Social, Trabalho e Questão Social** no dia 10 dezembro de 2022 (uece.br/mass).

9. Implementação da bolsa

9.1. A bolsa será implementada a partir de dezembro de 2023.

9.2. O/a candidato/a classificado/a deverá apresentar, em até cinco (5) dias a partir da data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (ANEXO A);
- b) Termo de Compromisso do/a Bolsista devidamente preenchido e assinado (ANEXO C).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicados no site do MASS/UECE – disponível no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.uece.br/mass>)

10.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão deste processo seletivo, juntamente com a Coordenação do MASS/UECE.

Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Estenio Ericson Botelho de Azevedo
Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Serviço Social, Trabalho e Questão Social

INFORMAÇÕES:

Secretaria do MASS

Telefone: (85) 3101-9757

E-mail: mass.cesa@uece.br

Horário de Atendimento: 8 às 12h e das 13 às 17h

ANEXO A
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: _____
CPF: _____ Estado Civil: _____
R.G. nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: __/__/__
Nacionalidade: _____ Local de Nascimento: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
E-mail(s): _____
Telefones: Residencial: _____ Celular: _____
Instituição de Doutorado: _____ Ano de obtenção do título: _____
Área/sub-área do título de doutor/a: _____
É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM () NÃO ()
Em caso afirmativo: Qual? _____
Principal atividade profissional atualmente _____
Regime de trabalho atual: _____
Horas de trabalho por semana: _____ horas.
Outras atividades (detalhar): _____
Fluência em Libras? () Sim () Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas no meu curriculum vitae, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social no Edital 01/2022 para seleção de candidato/a a ser contemplado com bolsa de Pós-Doutorado dentro do PDPG/CAPES.

Fortaleza, ____, _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL TRABALHO, E QUESTÃO SOCIAL
PÓS-DOCTORADO

PLANO DE ATIVIDADES: (TÍTULO)

Fortaleza/CE

Outubro de 2022

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 TÍTULO

Plano de atividades:

Período:

1.2 INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

1.3 CANDIDATA/O

1.4 VÍNCULO PROFISSIONAL

1.5 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

2 - JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

Geral:

Específicos:

4. CONFIGURAÇÕES METODOLÓGICAS DO PLANO DE ATIVIDADES

5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

5.1. No âmbito do Programa:

5.2. Produções e Publicações científicas:

6. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES.

7. REFERÊNCIAS

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) DA CAPES

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, eu (inserir nome completo, CPF, carteira de identidade, órgão expedidor da RG, endereço residencial completo, CEP, telefone e e-mail) comprometo-me a realizar as atividades previstas no plano de trabalho apresentado a CAPES pelo Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará, bem como acatar as seguintes condições:

- Dedicar-me integralmente às atividades do projeto;
- Não acumular o recebimento da bolsa PDPG com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública;
- Encaminhar à CAPES relatórios de atividades referentes ao projeto, de acordo com as normas do Programa.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser, automaticamente, interrompida caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso. Estou ciente, também, de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela CAPES, me obriga a devolver, corrigidos, todos os valores da bolsa a mim creditados, a contar da constatação do descumprimento das condições.

Fortaleza, _____, _____ de 2022.

Assinatura do(a) Bolsista